

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias e adiantamento de gratificação natalina, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15, § 2º, incisos III e IX, c/c art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Caberá ao Prefeito Municipal, exclusivamente, a concessão de férias e adiantamento de gratificação natalina, observando-se o previsto nos arts. 58, § 2º, e 77, § 2º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, no que couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de janeiro de 2022.


JOH
JOH
JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal